



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 160, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade e medidas imediatas para designação de servidores para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**, deste Município.

1 - MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR – (Mat. 5301) – Membro (PRESIDENTE)

2 – RONALDO DE ARAUJO RIBEIRO - (Mat. 5346) - Membro

3 – MURILO SOUZA FRANQUILIM – (Mat.12117) - Membro

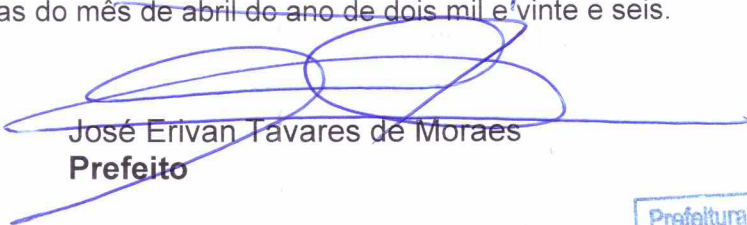
Parágrafo Único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD)** ao primeiro membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria n.º 293/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural PmCB</i>
Em	<i>14 / 04 / 2026</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Aluísio</i>	
Assinatura	